

O problema brasileiro

Mario Pinto Silva

Na guerra atual, com a vitória da Inglaterra e Estados Unidos, o que triunfa é a superioridade educacional dos povos desses países. É que tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos não há analfabetos e todos os cidadãos são dotados de completo preparo e educação física. Cada cidadão inglês ou americano, em chegando à idade conveniente aprende a ler e a escrever e é instruído em todos os mais conhecimentos necessários à vida moderna. É só isso que precisamos realizar no Brasil. Que todos os brasileiros sem exceção, sejam alfabetizados, para que por si mesmos possam adquirir todos os mais conhecimentos. A completa e integral alfabetização de todos os brasileiros é o problema do Brasil. Vemos, por exemplo, a Espanha possuindo uma raça inteligente e tão boa como qualquer outra, mas que por analfabetismo a falta de instrução se condenou a si mesma a vegetar obscuramente tendo perdido todas as suas colônias. A completa capacidade de todos os cidadãos é que faz a grandeza de um país, como vemos na Inglaterra e Estados Unidos. Ora, no Brasil todas as Municipalidades devem se dedicar a esse fim tornando-se poderes principalmente culturais. Dai adviria a grandeza formidável do Brasil. Obrigadas todas as Municipalidades a extinguir o analfabetismo, o Brasil, competiria em prestígio e grandeza com a Inglaterra e Estados Unidos. E eis um exemplo: a Municipalidade de Campinas gasta com a instrução apenas uns 3%, e se fosse obrigada a gastar como as inglesas e americanas, despenderia 35% ou seja, cerca de 4.000.000 de cruzeiros. Com essa medida vemos o efeito portentoso que resultaria para o Brasil.

(Do C. E. C.)

Notas&Fatos

As baixas na F.E.B.

Para evitar a propagação de notícias alarmantes sobre o Corpo Expedicionário Brasileiro na Itália, o general Angelo Mendes de Moraes irá fornecendo ao publico, a relação dos soldados que tomarem no cumprimento do dever. Bem assim, também as famílias desses heróis serão avisadas sobre o falecimento.

Quermesse

Iniciar-se-á no próximo dia 5 de outubro a grande quermesse pró-Cachoeira F. C. Os

programas profusamente distribuídos dão para esse acontecimento inúmeros divertimentos e reais atrações nem sempre dos nossos hábitos.

Esta quermesse está sendo desenvolvida em conexão com elementos do Clube L. e Recreativo de Cachoeira, os quais, por estes dias, lançarão também o seu programa.

Aniversario conjugal

Completo o 10.º aniversário de casamento em 27 do corrente, o sr. Iracy de Andrade, comerciante nesta praça e sua esposa d. Argemira Carvalho de Andrade.

Representante

Foi nomeado agente e correspondente nesta cidade, da «Folha da Manhã» e «Folha da Noite», o sr. Paulo Mendes.

Participação

Participou-nos seu contrato de casamento com a srta. Maria Aparecida Lemos, filha do sr. Sebastião de Lemos, o sr. Lindolfo Theodoro dos Santos.

Venda de ovos de bicho da seda

O ministério da Agricultura foi informado de que o Serviço de Sericicultura da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, em Campinas, já iniciou a venda de ovos de bicho da seda para a safra sericícola de 1944-45.

Os pedidos e informações serão atendidos mediante correspondência com aquele Serviço na mencionada cidade.

Fizeram anos:

—a 16, d. Adele Bennaton Guimarães, sogra do sr. Abdias Pinto, residente no Rio;
—a 19, o jovem Mario filho do sr. João Luiz Moreira;
—a 20, a menina Neide, filha do sr. Washington Luis

Guedes, residente em Silveiras;

—a 21, o menino Alcino, filho do sr. João Leonor;

—a 22, o dr. Alynthor Werneck de Carvalho, facultativo residente em Petropolis;

—a 23, a srta. Elza, filha do sr. Antonio Eugenio de Macedo, residente em S. Paulo; a srta. Rosita de Castro Santos;

—a 24, a srta. Djanira Cortez, agente do Correio substituta, residente em Silveiras; a srta. Lourdes, filha do dr. Milton Pina, residente em Pernambuco;

—a 25, d. Nylda Lucas Marton, esposa do sr. João Marton, residente em Taubaté; o sr. João da Silva Conceição, comerciante nesta praça;

—a 27, a prof. srta. Maria José Pinto, filha do sr. José Pinto Fernandes;

—a 28, o sr. Manoel de Aquino, comerciante nesta praça; a menina Ita, filha do sr. João Evangelista dos Santos.

Ginasio Valparaiba

Ontem á tarde, esta casa de ensino secundario festejou a passagem do dia do seu patrono—S. Judas Tadeu—promovendo uma reunião dos seus corpos docente e discente. Em seguida foram executadas varias partidas esportivas.

Hospede

Esteve ligeiramente nesta cidade, o sr. Trajano Marcondes, abastado comerciante em Cofina, deste Estado.

Transportando feridos sobre as ruínas

É notavel o trabalho desenvolvido pela aviação auxiliar da Grã Bretanha no que se refere aos feridos das frentes de batalha. Como ninguém ignora, muitos dos feridos em

combate não podem esperar ser transportados para os hospitais de sangue ou de campanha em ambulancias, pois o seu estado requer os mais urgentes cuidados. Ali entra em ação o Serviço Medico Aereo, do qual fazem parte numerosas voluntarias britanicas, e que conduz os feridos rapidamente para os postos de socorro. Até o dia 31 de agosto o Comando de Transportes da RAF conduziu mais de 20.000 feridos, por avião, da França para a Inglaterra, a partir do dia «D», isto é, desde que se iniciou a invasão da Normandia.

Porem, o Comando de Tr. da RAF operou muito mais intensamente quando se verificou a invasão da Sicilia e da Italia, quando milhares de feridos eram transportados urgentemente dos campos de batalha para os hospitais de campanha da Africa do Norte e da Tunisia.

Curiosidades

Cada bombardeiro britânico que levanta vôo para ir atacar a Alemanha necessita da assistencia de 55 pessoas assim distribuidas: 8 homens que constituem sua tripulação; um oficial meteorologista, uma empacotadora de paraquedas e um oficial de controle de vôo. Doze pessoas encarregadas da manutenção do avião, 18 pessoas encarregadas dos serviços em terra, 11 que procedem ao carregamento das bombas, chauffeurs do carro de oleo, de gasolina e do carro das bombas.

—O esporte da patinação remonta ao seculo dezesseis, em Verona, segundo uma gravura do artista italiano Fernando Bertelis.

—A casa real mais antiga da Europa é a de Meklenburgo. Descende de Genserico, que saqueou Roma no ano de 455.

EDITAIS**Edital de citação com o prazo de 30 dias**

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz Saber que por parte de Florival Moreira da Silva e sua mulher, por seu advogado e procurador, me foi apresentada a petição de teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Florival Moreira da Silva e sua mulher Guiomar Carvalho da Silva, brasileiros, proprietários, residentes em Silveiras, desta comarca, por seu procurador e advogado infra assinado e conforme o instrumento publico de procuração junto, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) Pela inclusa escritura publica (doc. n. 1) lavrada em 23 de julho de 1943, os suplicantes adquiriram, por transferencia, de Antonio Pereira de Aguiar, o direito de antiga posse que o mesmo mantinha sobre a área descrita na dita escritura, calculada em dois alqueires, mais ou menos, situada no município de Silveiras com o nome de «Santo Antonio», no lugar denominado «Melado», nesta comarca. 2) Que Antonio Pereira de Aguiar ocupava a dita área de terra ha mais de trinta anos, possuindo-a, como dono, sem interrupção e nem oposição de ninguém e até a data em que o transferiu aos suplicantes que continuam na posse do referido imóvel nas mesmas condições que o possuía o seu antecessor; 3) Que a área de terreno acima mencionada compõe-se de carascais e pastos, tem a conformação do incluso croquis (doc. n. 2) e as seguintes divisas: começa em um correjo nas divisas das terras que foram de herdeiros de Maria Amelia da Silva, daí sobe em linha réta até uma arvore conhecida por «Bico de Pato», sobe ainda em linha réta até ao alto nas divisas de Teodoro Bueno, dividindo até aqui com herdeiros ou terras que foram dos herdeiros de Maria Amelia da Silva, daí aguas vertentes com o mesmo Teodoro Bueno, até uma cerca de arame nas divisas de Joaquim

Benedicto da Silva, descendo pela dita cerca até o caminho, atravessa esse continua ainda pela cerca e vai até um correjo, ainda nas divisas de Joaquim Benedicto da Silva, seguindo pelo correjo até o ponto em que começam estas divisas; 4) Que o imóvel acima descrito foi sempre do domínio particular pois, não consta que o mesmo seja devoluto ou do domínio publico ou de qualquer instituição que o torne inalienável. E como os suplicantes possuem, por si e por seu antepassado ou antecessor Antonio Pereira de Aguiar, a aludida área de terra, ha mais de 30 anos, como donos, sem interrupção e nem oposição de ninguém, querem legitimar essa posse afim de adquirirem o domínio do mesmo imóvel, nos termos do art. 550 do Cod. Civil Brasileiro, pela sentença judicial que lhes servirá de título para a transcrição no registro de imóveis. Para tal fim, requerem os peticionarios a V. Excia. que, D. e A. está com os inclusos documentos, se digne designar dia, hora e lugar para a previa justificação de posse, ex-vi do art. 455 do Cod. de Proc. Civil Brasileiro, intimando-se as testemunhas do rol abaixo para deporem sobre o alegado nesta e cientificado o Dr. Promotor Publico para essa justificação. Requerem ainda os suplicantes que, depois de justificada a posse, sejam citados, por mandado, com as formalidades legais, o snr. Prefeito Municipal de Silveiras, os confrontantes atuais do dito imóvel e os quais são Teodoro Bueno, Joaquim Benedicto da Silva, José Bueno da Silva e Washington Luiz Guedes, residentes em Silveiras, bem como, por edital com o prazo de 30 dias, os interessados incertos e desconhecidos para, no prazo de 10 dias, contado da citação e terminação do prazo edital, contestarem o pedido, sob pena de revelia, citando-se também para os termos da mencionada ação, o Dr. Promotor Publico, a Fazenda do Estado, pela sua Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, e a Diretoria da União nas pessoas dos seus representa-

tes legais, expedindo-se precatorias, com a transcrição desta e seu despacho e da procuração outorgada ao procurador que esta subscreve, para os juizes competentes em São Paulo, afim de serem lá citadas estas últimas interessadas, observando-se em tudo as formalidades legais applicaveis. Dando a causa o valor de cinco mil cruzeiros, para os fins de direito, e protestando os requerentes por todo o genero de provas em direito admitidas e especialmente por depoimento pessoal dos contrarios, sob pena de confessos, inquirição de testemunhas, vistoria ou exame pericial, juntada de novos documentos e outras, caso venha a ser contestada a referida ação. Rol de testemunhas: Sebastião Olegario de Carvalho, Antonio Sabino da Silva e José Antonio Sabino da Silva, digo e José Rodrigues da Cunha, maiores e residentes no município de Silveiras. Cachoeira, 23 de maio de 1944. P. deferimento. José Gomes Roseira.

«DESPACHO»: D. R. e A, designado o dia 1 de junho vindouro, às 13,30 horas, para a justificação de posse, cumpram-se as formalidades e diligencias precisas. Cachoeira, 23/V/1944. H. D. Freitas. «Distribuição»: D. ao 1.º Ofício. N.º 19-Lr-8-fls. 4. Cachoeira, 23/5/44. O distribuidor B. R. Fontes».

Indo os autos conclusos ao M. M. Juiz de Direito, este proferiu o seguinte despacho: Citem-se os interessados na forma requerida na inicial, cumpridas as formalidades legais. Cachoeira, 5/VI/1944. H. D. Freitas.» Pelo presente edital mandado expedir com o prazo de 30 dias, que será contado de sua publicação no «Diário Oficial» cita e chama, este Juizo, os aludidos promovidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido e bem assim os condôminos desconhecidos, para no prazo legal, virem por si ou por quem legalmente os representem, apresentar as defezas que tiverem a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento dos

mesmos e de quem mais possa interessar, se expediu este edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira, Cartorio do 1.º Ofício, aos doze (12) de julho de 1944. Eu, José Porto Gomes, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a) Hildebrando Dantas de Freitas
Confere com o original.

Data supra.

O Escrivão:
José Porto Gomes**MILHÕES**

DE PSSOAS TEM USADO COM
BOM RESULTADO O POPULA
DEPURATIVO

Elixir 914

A SIFILIS ATACA TODO O ORGANISMO

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

Para limpar os objetos niquelados

Mergulham-se os objetos a serem limpos num banho composto de 50 partes de alcool puro e de uma parte de acido sulfurico, enxagua-se em agua limpa e torna-se a mergulha-los em alcool puro, secando-os depois em serra-gem.

«Em Guarda»

Sempre que nos chega às mãos esta simpatica revista ficamos satisfeitos. Ela representa um cumulo de informações fotograficas.



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o VINHO CREOSOTADO de Pharm. Chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA VERDADEIRO TONICO DOS PULMÕES

Edital de Citação com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Nelson Felizzola Barbosa, Juiz de Direito Substituto, em exercício nesta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício está se procedendo aos termos do arrolamento de bens deixados pela finada Graciliana Theotonia de Barros e, sendo apresentada pelo inventariante João Gonçalves Lima, as relações constantes do art. 518 do C. P. C. B., das quais consta que existem os seguintes herdeiros: Sebastião Gonçalves Barros e Francisco Gonçalves Barros, solteiros, maiores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e José Gonçalves Barros, casado, residente em Santa Branca, deste Estado, pelo presente edital, cita e chama os referidos herdeiros para, no prazo de sessenta dias (60 dias), contados da publicação deste no órgão oficial do Estado, virem dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e acompanhar os demais termos do arrolamento até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte (20) de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrevão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
a) Nelson Felizzola Barbosa
Confêre com o original.

O Escrevão: Oliveira.

3 v — cr\$ 81,00.

Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi o certificado de Propriedade n. 17.030, referente ao automóvel marca «De Soto», motor n. 56.611, e que foi licenciado neste município de Cachoeira no ano de 1941, sob a

Cachoeira, 4 de Outubro de 1944.

João Adhemar Dias dos Santos-Continho

Proclamas

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Luiz Pereira e Sabina Ferreira; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 16 de Março de 1914, Operário, residente nesta cidade, filho legítimo de Malaquias Pereira e de dona Benedita Victoria, falecidos, ela natural de Santa Izabel, do Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 24 de Agosto de 1925, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Ozeiro Francisco, falecido e de dona Maria Sabina. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei a presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes.

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Pedro Alves e Alzira Maria Ferreira; ambos solteiros, ele natural de Silveiras, desta Comarca, onde nasceu a 5 de Janeiro de 1913, Operário, residente neste Município, filho legítimo de João Alves, falecido e de dona Maria Gertrudes de Oliveira; ela natural do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, Município de Muriaé, Estado de Minas Geraes, onde nasceu a 12 de Agosto de 1922 Doméstica, residente neste Município, filha legítima de Virgílio Eulálio Ferreira e de dona Antonia Maria Ferreira. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei a presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

A-S-P-I-L-I-S
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO

USE O
ELIXIR DE NOGUEIRA
A-S-P-I-L-I-S SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
OLCERAS
FERIDAS
DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Carta de Expedicionario

Mais uma carta de Soldado Expedicionario chegou da Itália, a esta cidade, a qual diz o seguinte:

Italia, 24-9-44

Saudações

Em primeiro lugar espero que ao receber estas poucas linhas esteja gozando saúde e felicidade, igualmente todos daí. Eu aqui, graças a Deus vou indo bom, com saúde, só com muita saudade do senhor e de todos meus conhecidos. No mais, vai tudo bem. Seu Ciano, o senhor recebeu a encomenda que eu mandei quando estava no Rio? Peço-lhe o favor de mandar-me notícias de todos daí e de entregar esses bilhetes.

Termino enviando muitas lembranças ao snr. e todos daí.

Quando escrever-me, o endereço é esse: Soldado Luiz Francisco de Faria. N.º 309. F. E. B.

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Arseniato, Vanadato, Fósforo, Cálcio, Etc.

Tônico do cérebro

Tônico dos músculos

Pálidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D. N. S. P. n. 199 de 1921

Compre-se

pequena casa, com bastante terreno e servida de água.

Vendem-se

1 grupo de 4 casas na rua Cel. Vieira e rua 13 de Maio, por Cr\$ 10.000,00.

— 1 grupo de 2 casas na rua Cel. Vieira, por Cr\$ 10.000,00.

— 2 casas na rua S. Sebastião, por Cr\$ 10.000,00.

— 1 casa na Av. Cel. Domiciano, por Cr\$ 35.000,00.

Informações no Escritório Técnico Comercial — Rua Prefeito Antonio Mendes, 22, de BUONO & GUIMARÃES

Rabugices de um velho

Está decidido. A única forma de viver, agora, é morrer. Quem trabalha de sol a sol, quem sá 10 horas por dia, «pegando no pesado» ou debruçado em cima dos livros, nos escritórios, embora bem remunerado, não consegue equilibrar a receita e a despesa embora sempre com o primo na mão. Eu, que recebo a minha mesadazinha todos os meses — e dou graças a Deus por isso — faço uma vida mais que metódica, e ando sempre com o estomago às costas, varado de fome, que aquela comida da pensão de Dona Milôcas é mais que homeopática. Ontem, por exemplo, eu tive appetite lá pelas 15 horas. Vi um carrinho de frutas parado na esquina. Resolvi comprar umas bananas, que outras frutas são manjar de gente milionária. Pedi ao quitandeiro ambulante uma dúzia de bananas nanicas. Ele embrulhou-as.

— Quanto é?

— 2 cruzeiros

Arregalei os olhos. Dois cruzeiros por uma dúzia de bananas, dessas que ali no Cubatão chegam a fazer lama no chão?

— Pois é, meu amigo. A culpa é lá do mercado. Paguei hoje 30 cruzeiros por um cacho, e a metade estava podre.

Quem tem que pagar esse prejuizo? Os fregueses, é claro...

Larguei o embrulho das bananas, nanicas pensando que se elas fossem «ouro», custariam o preço de um anel de brilhantes.

Antigamente um tosto de bananas dava para encher uma cesta.

Muita gente passava a pão e banana. Agora, quem quiser fazer isso precisará gastar muito dinheiro e ainda ficará com fome, pois um pão de 20 centavos cabe bem pelo buraco da fechadura.

— Comam mais frutas!

— Comam legumes e verduras que tem vitaminas A, B, C, e D...

Como saber essas coisas? Como? E dizer-se que o Brasil é tão fértil, que produz tanta coisa, que tem tanta banana que seria capaz de dar bananas para o mundo inteiro...

Por isso é quem riu no seu cardápio as bananas e nem vegetariano, pode ser, é o fiscalizador das coisas erradas, o protestar constante, o revoltado contra as explorações e contra tudo que não está certo, o deacorde, descontente, impertinente, irreverente e rabugento — VELHO TÍNOCO.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina
(OU REGULADR VIEIRA)

A mulher evitará dores

Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

E' CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia é muito recitada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.

Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915

Edital de Citação com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Nelson Felizzola Barbosa, Juiz de Direito Substituto, em exercício nesta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício está se procedendo aos termos do arrolamento dos bens deixados pela finada Graciliana Theotonia de Barros e, sendo apresentada pelo inventariante João Gonçalves Lima, as relações constantes do art. 518 do C. P. C. B., de-las consta que existem os seguintes herdeiros: Sebastião Gonçalves Barros e Francisco Gonçalves Barros, solteiros, maiores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e José Gonçalves Barros, casado, residente em Santa Branca, deste Estado, pelo presente edital, cita e chama os referidos herdeiros para, no prazo de sessenta dias (60 dias), contados da publicação deste no órgão oficial do Estado, virem dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e acompanhar os demais termos do arrolamento até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte (20) de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrevô, subscrevi.

O Juiz de Direito:
a) Nelson Felizzola Barbosa
Confere com o original.
O Escrivão: Oliveira.
3 v — cr\$ 81,00

Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi o certificado de Propriedade n.º 17.030, referente ao automóvel marca «De Sotom», motor n.º 56.611, e que foi licenciado neste município de Cachoeira no ano de 1944, sob a

Cachoeira, 4 de Outubro de 1944.

João Adhemar Dias dos Santos Coutinho

Proclamas

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Luiz Pereira e Sabina Ferreira; ambos solteiros, ele natural de Marçópolis, e ela natural de Malaguinhas, fidei-jurados, residente nesta cidade, filho legítimo de Malaguinhas Pereira e de dona Benedita Victoria, falecidos, ela natural de Santa Isabel, do Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 24 de Agosto de 1925, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Ozorio Francisco, falecido e de dona Maria Sabina. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei a presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes.

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Pedro Alves e Alzira Maria Ferreira; ambos solteiros, ele natural de Silveiras, desta Comarca, onde nasceu a 5 de Janeiro de 1913, Operário, residente neste Município, filho legítimo de João Alves, falecido e de dona Maria Gertrudes de Oliveira; ela natural do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, Município de Muriaé, Estado de Minas Geraes, onde nasceu a 12 de Agosto de 1922, doméstica, residente neste Município, filha legítima de Virgílio Eulálio Ferreira e de dona Antonia Maria Ferreira. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes



ELIXIR DE NOGUEIRA
TRATAMENTO DESESSOGRANDI
DE FLAGELO
USE O
A FÉLIX DE NOGUEIRA
EM FARMACIAS, FARMACIAS
COMUM
REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
OLCERAS
FERIDAS
DARTROS
"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Carta de Expedicionário

Mais uma carta de Soldado Expedicionário chegou da Itália, a esta cidade, a qual diz o seguinte:

Italia, 24-9-44
Saudações

Em primeiro lugar espero que ao receber estas poucas linhas esteja gozando saúde e felicidade, igualmente todos daí. Eu aqui, graças a Deus vou indo bem, com saúde, só com muita saudade do senhor e de todos meus conhecidos. No mais, vai tudo bem. Seu Ciano, o senhor recebeu a encomenda que eu mandei quando estava no Rio? Peço-lhe o favor de mandar-me notícias de todos daí e de entregar esses bilhetes.

Terminei enviando muitas lembranças ao sr. e todos daí.
Quando escrever-me, o endereço é esse: Soldado Luiz Francisco de Faria, N.º 309. F. E. B.

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Arsenato, Vanadato, Fósforo, Cálcio, Etc.

Tônico do cérebro
Tônico dos músculos
Pálidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D. N. S. P. n. 199 de 1921

Compre-se

pequena casa, com bastante terreno e servida de água.

Vendem-se

1 grupo de 4 casas na rua Cel. Vieira e rua 13 de Maio, por Cr\$ 10.000,00.

— 1 grupo de 2 casas na rua Cel. Vieira, por Cr\$ 10.000,00.

— 2 casas na rua S. Sebastião, por Cr\$ 10.000,00.

— 1 casa na Av. Cel. Domiciano, por Cr\$ 35.000,00.

Informações no Escritório Técnico Comercial — Rua Prefeito Antonio Mendes, 22, de BUONO & GUIMARÃES

Rabugices de um velho

Está decidido. A única forma de viver, agora, é morrer. Quem trabalha "de sol a sol, quem sá 10 horas por dia, "pegando no pesado" ou debruçado em cima dos livros, nos escritórios, embora bem remunerado, não consegue equilibrar a receita e a despesa embora sempre com o prumo na mão. Eu, que recebo a minha mesadinha todos os meses — e dou graças a Deus por isso — faço uma vida mais que metódica, e ando sempre com o estomago às costas, varado de fome, que aquela comida da pensão de Dona Milôcas é mais que homeopática. Ontem, por exemplo, eu tive apetite lá pelas 15 horas. Vi um carrinho de frutas parado na esquina. Resolvi comprar umas bananas, que outras frutas são manjar de gente milionária. Pedi ao quitandeiro ambulante uma dúzia de bananas nanicas. Ele emburruhou-as.

— Quantas?
— 2 cruzeiros

Arregalei os olhos. Dois cruzeiros por uma dúzia de bananas, dessas que ali no Cubatão chegam a fazer lama no chão?

— Pois é, meu amigo. A culpa é lá do mercado. Paguei hoje 30 cruzeiros por um cacho, e a metade estava podre.

Quem tem que pagar esse prejuízo? Os fregueses, é claro...

Larguei o embrulho das bananas, nanicas pensando que se elas fossem "cruas", custariam o preço de um anel de brilhantes.

Antigamente um tostão de bananas dava para encher uma cesta.

Muita gente passava a pão e banana. Agora, quem quiser fazer isso precisará gastar muito dinheiro e ainda ficará com fome, pois um pão de 20 centavos cabe bem pelo buraco da fechadura.

— Comam mais frutas!

— Comam legumes e verduras que tem vitaminas A, B, C, e D...

Como saber essas coisas? Como?

E dizer-se que o Brasil, é tão fértil, que produz tanta coisa, que tem tanta banana que seria capaz de dar bananas para o mundo inteiro!

Por isso é quem riscou no seu cardápio as bananas e nem vegetariano, pode ser, é o fiscalizador das coisas erradas, o protestar constante, o revoltado contra as explorações e contra tudo que não está certo, o desatento, o descontente, o impertinente, o irreverente e rabugento — VELHO TINOCO.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADR VIEIRA)

A mulher evitará dores

Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras E' CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.

Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

Delegacia de Policia de Cachoeira

AVISO

Por determinação do Dr. Delegado de Policia, os automoveis licenciados, neste municipio, de transporte de passageiros, e nos termos das instruções da Diretoria do Transito, deverão permanecer á disposição do publico nos locais de estacionamento abaixo descreminados, ficando os motoristas ou proprietarios, no caso de desobediencia, sujeitos ás penalidades previstas em lei.

Pontos de Estacionamento

Praça Major Lombardi (estacionamento A) Automoveis chapas: A-19-00-81; A-19-00-82; A-19-00-85; A-19-00-91.

Praça Dr. Evangelista Rodrigues (ponto de estacionamento B) Automoveis chapas: A-19-00-84; A-19-00-86; A-19-00-87; A-19-00-90; A-19-00-89.

Praça da Independencia (ponto de estacionamento C) Automoveis chapas: A-19-00-88; A-19-00-92; A-19-00-93; A-19-00-94.

Nos horarios dos trens de passageiros os referidos veiculos poderão estacionar na Praça da Estação ferrea local, nos pontos já designados.

Cachoeira, 27 de Outubro de 1944.

O Encarregado de Transito:
A. G. SILVA

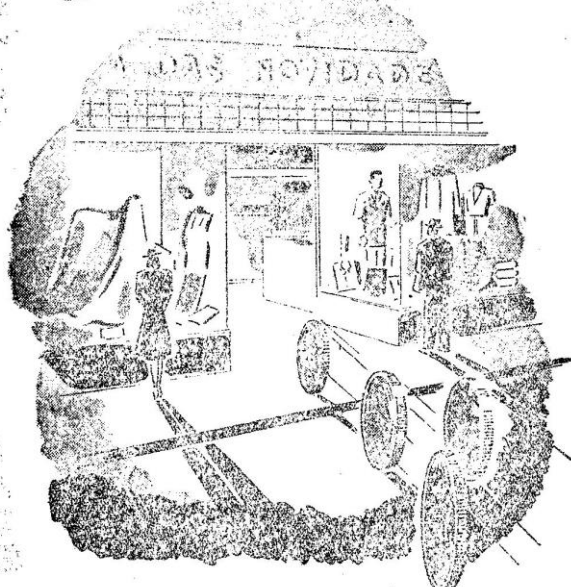
Para lavar peças de flanela

Colocar-se as peças de flanela numa tina e cortar-se pedaços de sabão branco. Despeja-se agua fervendo até encher a vasilha e agita-se fortemente. Com um pauzinho mexem-se as peças de flanela e depois enxaguam-se em agua limpa.

Como colar vasos de cristal

Amassam-se duas colheres de gelatina com uma colher de vinagre e outra de espirito de vinho. Põe-se essa mistura em fogo brando e quando

Por onde sai a LUZ
entram os LUCROS



Uma loja profusamente iluminada exerce grande atração sobre o público, proporciona a oportunidade de realizar melhores negócios e obter bons lucros. De ao seu estabelecimento uma iluminação adequada. Venda mais pelo maior realce de

suas mercadorias... pela beleza dos mostruários corretamente iluminados. Com insignificante aumento no consumo de energia elétrica poderão elevados lucros obter sólido emprego de capital: a boa iluminação!



Livraria Pedro 2.0

Bem organizada coleção de livros didáticos, científicos, literários, filosóficos dos mais conceituados autores. Bibliotecas de tres religiões cultuadas com preferença em todo o Brasil. Romanos da mais alta expressão social e narrativas circunstanciadas sobre "A verdade sobre a religião na Rússia", "Asia Soviética", "Historia das Religiões" — Recente edição do "Dicionario Brasileiro da Lingua Portuguesa".

essa massa estiver consistente, passa-se sobre as partes que se queira colar.

Agasalho para o Soldado Expedicionario

Uma comissão composta de senhoras e senhoritas de nossa sociedade percorreu em dia desta semana, esta cidade, angariando auxilio para compra de agasalho para o Soldado Expedicionario.

Uma dama excessivamente bonita é um orna-

mento excessivamente caro para o lar de um homem de juizo.—Basilio Neves.

Falecimentos

No dia 23 do corrente faleceu em Lorena, d. Ana Pacheco, sogra do sr. José Randalfo Lorena.

—Tambem faleceu nesta cidade, repentinamente, quando trabalhava, o sr. Ernani Lorens, fun-

cionario da Central do Brasil aqui residente. O enterro teve a presença de inumeros colegas e amigos do morto,

«Seleções»

Já se acha à venda na Livraria "Santo Antonio", o n. de outubro de "Seleções do Reader's Digest". Está uma revista de grande atração.

